## **PORTARIA 177/2023**

Indeniza Férias Prêmio a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr<sup>a</sup>. Flávia Maria da Silva, matrícula 1013, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2016, indeniza 30 dias, na competência Maio/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal